

Da alteração do Plano de Trabalho: Fica alterado o Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) que conforme justificativa técnica do setor em 10/05/2024.

Dos Rendimentos Financeiros: Fica autorizada a utilização dos recursos provenientes da aplicação financeira no valor de R\$ 12.908,91 (doze mil, novecentos e oito reais e noventa e um centavos), em conformidade com o Plano de Aplicação Aprovado em 05/06/2024.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: A Cláusula Terceira (Dos Recursos Orçamentários e Financeiros) passa a ter a seguinte redação:

Os recursos para a execução do objeto deste instrumento, com a inclusão de rendimentos financeiros auferidos no valor **R\$ 12.908,91** (doze mil, novecentos e oito reais e noventa e um centavos), passa a ser de **R\$ 212.908,91** (duzentos e doze mil, novecentos e oito reais e noventa e um centavos), dos quais **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) à conta da SEDEF, e o valor de **R\$ 12.908,91** (doze mil, novecentos e oito reais e um centavos) relativos aos rendimentos financeiros, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 04/08/2024 até 04/08/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final, assim como as datas de consecução das metas/etapas nele consignadas, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas nos demais termos, inclusive quanto ao valor do repasse.

Autorizado em: 05/07/2024

Assinado em: 08/07/2024

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 163/2022

Protocolo nº 22.108.599-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a **Centro de Integração Empresa Escola do Paraná - CIEE**.

Do Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do **Plano de Trabalho** (Plano de Aplicação), a utilização dos rendimentos financeiros previamente aprovados pela autoridade competente, e a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 163/2022, com a consequente alteração do Plano de Trabalho no que concerne às datas finais das metas e etapas lá consignadas, nos termos das Cláusulas 4.4 e 8.

Da alteração do Plano de Trabalho: Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente, aprovada em 05/06/2024.

Dos Rendimentos Financeiros: Fica autorizada a utilização dos recursos provenientes da aplicação financeira no valor de **R\$ 10.406,37** (dez mil, quatrocentos e seis reais e trinta e sete centavos), em conformidade com o Plano de Aplicação Aprovado em 05/06/2024.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: A Cláusula Terceira (Dos Recursos Orçamentários e Financeiros) passa a ter a seguinte redação:

Os recursos para a execução do objeto deste instrumento, com a inclusão de rendimentos financeiros auferidos no valor **R\$ 10.406,37** (dez mil, quatrocentos e seis reais e trinta e sete centavos), passa a ser de **R\$ 214.065,36** (duzentos e quatorze mil e sessenta e cinco reais e seis centavos), dos quais **R\$ 199.998,99** (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) à conta da SEDEF, e o valor de **R\$ 14.066,37** (quatorze mil e sessenta e seis reais e sete centavos) relativos aos rendimentos financeiros, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 14/12/2024 até 14/12/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final, assim como as datas de consecução das metas/etapas nele consignadas, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original e no primeiro termo aditivo.

Autorizado em: 09/07/2024

Assinado em: 15/07/2024

Curitiba, 16 de julho de 2024.

Rogério Carboni

Secretário do Desenvolvimento Social e Família

80773/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 44585724

Documento emitido em 17/07/2024 10:58:34.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11693 | 17/07/2024 | PÁG. 7

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Os recursos para a execução do objeto deste instrumento, com a inclusão de rendimentos financeiros auferidos no valor **R\$ 12.908,91** (doze mil, novecentos e oito reais e noventa e um centavos), passa a ser de **R\$ 212.908,91** (duzentos e doze mil, novecentos e oito reais e noventa e um centavos), dos quais **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) à conta da SEDEF, e o valor de **R\$ 12.908,91** (doze mil, novecentos e oito reais e um centavos) relativos aos rendimentos financeiros, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Os recursos para a execução do objeto deste instrumento, com a inclusão de rendimentos financeiros auferidos no valor **R\$ 12.908,91** (doze mil, novecentos e oito reais e noventa e um centavos), passa a ser de **R\$ 212.908,91** (duzentos e doze mil, novecentos e oito reais e noventa e um centavos), dos quais **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) à conta da SEDEF, e o valor de **R\$ 12.908,91** (doze mil, novecentos e oito reais e um centavos) relativos aos rendimentos financeiros, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Oferecido pelo **ASSOCIAÇÃO METROCARD**, para atender a demanda de estagiários da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST, conforme descrito no Termo de Inexigibilidade.

PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e ASSOCIAÇÃO METROCARD

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6902.18.122.23.8281

DESPESA: 3390.3972 - FONTE: 500

AUTORIZAÇÃO: 18/06/2024

80745/2024

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIROS PARA OBRAS AUDIOVISUAIS. – LOTE 2

PROTOCOLO: n.º: 20.897.619-2

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público n.º 002/2023 com recursos da Lei Complementar n.º 195, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista parcial de homologação de resultado final dos projetos após fase de recursos de habilitação. Para consulta acesse www.cultura.pr.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail leipaulogustavo@seec.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3321-4782 – Coordenação de Desenvolvimento da Economia da Cultura.

Curitiba, 16 de julho de 2024.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretaria de Estado da Cultura

80952/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADA: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES.

OBJETO: Contratação do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), com o objetivo de calcular o Produto Interno Bruto (PIB) das atividades culturais do Estado e elaborar indicadores do segmento no âmbito dos municípios paranaenses, conforme descrito no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: O valor total do contrato é de R\$ 199.399,20 (cento e noventa e nove mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: 5102.13392278.392 - - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais.

Elemento de Despesa: 3391.3905 - Serviços Técnicos Profissionais.

Fonte de Recursos: 500

AUTORIZADO POR: Luciana Casagrande Pereira Ferreira – em 09 de Maio de 2024.

PROTOCOLO: 21.065.387-2

81076/2024

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NAS/SBI/LOC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO